



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação – SME, estabelecida no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP. 28.994-374. Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ 32.147.670/0001-21.

2. OBJETO

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas, sapatos, acessórios e bandeiras para os desfiles cívicos do Município de Saquarema/RJ, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste termo.

2.1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto Municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

2.2– CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa importante para a Administração Pública, pois tende a economizar, já que é solicitado apenas o quantitativo necessário naquele momento em específico. Contudo, a principal vantagem do registro de preços ocorre quando o objeto obtém quantitativos que sejam difícil à previsibilidade. Deve-se considerar toda legislação vigente e o Decreto Municipal nº 1.150/11.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades, podendo a Administração, até



mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente no ordenamento jurídico do município. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488/18.

A Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Saquarema/RJ é a Unidade Administrativa responsável pela gerência e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

O croqui (esboço) e tamanhos dos itens que compõem o objeto serão enviados a licitante vencedora posteriormente, contudo, todos os itens deverão atender as seguintes especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>Túnicas em tecido gabardine imperiais longa – Túnica será confeccionada em Tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, com muita resistência, firmeza de cor contemplando as cores da bandeira do município de Saquarema. Com acabamento em galão dourado brocado ponto Suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo no centro aplicar o lídio dourado de 1 mm, nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcron de 30 mm na cor do tecido da túnica interno, (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível.</p> <p>Abertura na frente na extensão. Nas laterais abertura ate a altura do quadril. A parte da frente corte em paletó. Na frente detalhes em tecido especiais de tons brilhante acetinados com galão dourado fazendo o acabamento entre os detalhes, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 20 mm em metal tipo banhado a ouro, aplicado com anéis em latão pequenos.</p> <p>Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o quadril. Na parte da frente detalhes aplicados com entretela colante grossa de tecido, que saindo do ombro até quadril. Em sua linha com distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm</p>	Unid.	1.200



	<p>de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, colarinho terá bordado com ramos do brasão de cor amarela ouro m alto relevo acrílico poliéster, e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho o forro em tecido de cor escura. Nos ombros dragonas com franjas de 15cm ouro velho de seda finas duplas, com acabamento com galão dourado ouro velho e friso branco com 15 MM de distancia do galão, na parte interna como base utilizar material de polipropileno, mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: mangas em corte de paletó aplicada no ombro com costura na maquina acabamento na mão com tecido fino de cor do mesmo tecido, na cor conforme o modelo, nos punhos com detalhe em mesma aplicação de galão 15mm de largura em alto relevo com fundas nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, Nos punhos detalhes nas cores com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 15 mm com fio dourado ouro velho nas margens. As costas com a pala em corte longo com nome bordada: PREFEITURA DE SAQUAREMA NA COR OURO VELHO EM ALTO RELEVO COM PONTO CHEIO, seguindo os padrões da frente às cores e com aberturas nos quadris até o final. Na parte interna forrada com tecido e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada na entretela, com acabamento.</p>		
2	<p>Calça estilo militar com faixas laterais, friso e galões – A aquisição das calças será confecção em tecido em gabardine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem nas cores de acordo com seu modelo, em para detalhes nas laterais com faixa de 6 cm com detalhe e friso com 1 cm , com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades no centro aplicar o lídio de 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando com zíper reforçado na cor da calça.</p>	Unid.	1.200



	(macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente na extensão. Dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.		
3	<p>Barretinas estilo americanas de tipo AMAM – Confeção no estilo americano AMAM, armação em material de polipropileno a cúpula, revestida na parte interna em corvin com cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em duas camadas. Na parte interior, acabamento em corvin, com viés preto, na carneira em tom de cor preto, regulador de altura com cordão de nylon e ilhoses sobre esta. Compõe-se da armação: pala, brasão, trança das camadas internas botões, carneiras. Modelo marinha com 15 cm mm de altura, na frente ,nas costas com 14 cm de altura revestida em napa nacarada , com base de cor verniz de cor branca na tampa superior, napa nacarada , na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso com arame revestido na cor escolhida em costurado em máquina reta.</p> <p>Na parte inferior com 5 mm de largura em corvin branco tendo na frente uma faixa de 28 cm de comprimento apoiado na faixa, cordões de seda de 5 mm de diâmetro, que guarnecer a barretina, na parte da frente, uma trança de cordão dobrado, presa a barretina em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 14 mm, a parte superior será revestida de verniz brilhoso de cor branca bordada com ramos de cor de acordo com a escolha da escola em alto relevo modelo de coronel militar .</p> <p>Pala de 40 mm de largura, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição na parte inferior revestida em couro corvin branco, acabamento em viés branco de plástico de 40 mm. O esplendor de metal em desenho de raios banhado a ouro (nome dado para não perde o brilho dourado).</p> <p>O Brasão será bordado como base a ser aplicado para apoio do brasão com as cores originais da entidade da corporação musical em alto relevo bordado, com ponto cheio em tecido brilhante e fio dourado, no tamanho 75x15 mm de altura e largura numa base de tecido brilhante com inter-tela colante grossa, colocado na parte superior da pala , que não pode exceder a linha inferior e superior. Penacho de 20 cm de altura em fios de plumas de cor a escolha, revestido um corpo de espuma arrumada com 20 cm de altura em camadas costuradas, suporte do penacho conforme o modelo tipo copo ouro (não perde o brilho dourado) com parafusos nas extremidades para ser colocado na parte superior e na frente da barretina.</p>	Unid.	1.200
4	<p>Calças de lycra bordada – CORPO COREOGRÁFICO – Confeção em tecido com a composição de 85% de poliamida e 15% de elastano, de cor branca, nas laterais bordados com paetês bordado de números 6,8, de coes toda forrada, sua cor leitoso com acabamento com pedras de</p>	Unid.	1.200



	bóreas de cristais , com zíper reforçado o corte terá uma silhueta até a cintura. A aplicação de detalhes sobre a segunda pele com desenhos geométricos.		
5	<p>Conjuntos de Trajes para Balizas – A aquisição do conjunto composto por: um vestido estilizado, colante, calça, arranjos de cabeça e um par de bota de pelica cano longo com cadarço e zíper reforçado. O traje da baliza será confeccionado em tecido de lycra, para detalhes no vestido, com parte de tecido de segunda pele com elastano nas quatro direções, com aplicação em tecido brocado em acetato bordado em alto relevo com fios de acrílico e poliéster, seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamento bordado a mão com miçangas e paetês dos tamanhos e numero 6 e 8 com abertura lateral e costa com zíper invisível, arranjo para cabeça clássico com pedrarias e punhos estilizados utilizando todos os tecidos e acabamento do corpete. O colar todo cravejado de pedrarias de cristais . Utilizar Strauss em aplicação o corpo colante, colarinhos e punhos. Um par de bota de pelica cano longo com zíper e cadarço de cor branca, uma meia calça de tri- fios de lycra na cor da pele profissional de 100% poliamida.</p>	Unid.	600
6	<p>Túnicas imperiais médias. CORPO COREOGRÁFICO – Túnica será confeccionada em Tecido em gabadine com sua composição 100% poliéster, com sua resistência e firmeza de cores, também aspecto de sarja de alto padrão e qualidade, porém ainda com muita resistência, firmeza de cor, durabilidade preza pela elegância e bem estar nas cores de acordo com seu modelo e para detalhes na túnica, com acabamento em galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcon de 30 mm na cor conforme o modelo (macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente em a extensão. A parte da frente corte em paletó com corte.</p> <p>Na frente detalhes com galão dourado conforme modelo, forrado e aplicado entre o ombro e as laterais com acabamento, botões dourado de latão cruzeiro do sul de 2mm em metal em fileira de 5 botões, aplicados com anéis em latão pequenos. Corte justo até o cós e a largura do comprimento até o joelho. Na parte da frente conforme modelo detalhe branco, que saindo do ombro até o quadril. Em sua linha com distância de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster.</p> <p>O outro detalhe na cor a escolha de cada escola , em forma de raios com, acabamento em, 15mm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo em nas</p>	Unid.	600



	<p>extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Todo o corpo frontal da altura do quadril até os ombros, revestido em entretela colante grossa em tecido colante, revestida em tecido poliéster com acrílico servindo como um forro. E na parte das costas os mesmos acabamentos, com entretela colante.</p> <p>Gola tipo imperial 1852, em com aplicação de 25 cm um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster e com entretela colante de tecido grossa estilo imperador na parte interna do colarinho. Mangas em corte de paletó italiano, com abertura em baixo na cava de 15 cm , com detalhe em mesma aplicação de galão 15 mm de largura em alto relevo com fundo em nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado. E friso do corpo da manga.</p> <p>Nos punhos detalhes nas com aplicação de 15 mm um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. As costas com a pala em corte longo, seguindo os padrões. Na parte interna forrada com tecido branco e com forro de entretela colante. Toda túnica terá que ser forrada tipo ternos, em tecido de forro em poliéster, com acabamento de primeira linha. Na frente terá bordados em alto relevo tipo ramos imperiais.</p>		
7	<p>Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema – Brasão em veludo com 33% de poliéster, 33% de acrílico, 22% de acetado e 12% de matelassê ouro. Aplicação de tecido brocado em alto relevo com espuma entretela colante grossa, acrílico, bordado no bastidor com paetês, lantejoulas de número; 6,8,10,12, 200 gramas de miçangas, 130 pedrarias de vidros, franjam de canutilhos e miçangas, letras bordada em ponto cheio. As letras da banda bordado conforme especificações exigidas no modelo, uma plumagem de buar Francês nas cores amarela, azul, dourada e branco, detalhes de acabamento com pedras de vidros.com altura com os suportes de alumínio cromado nas laterais com acabamento em lanças de acrílico na parte inferior suporte em borracha reforçada. A parte da estrutura em madeira de 10 mm revestida de espuma ortopédica em todo o espaço da parte frontal do brasão será aplicado pedras bóreas de cristais de cor furta cor.</p>	Unid.	300
8	<p>Talabartes azul royal – Talabartes em tecido duralon 100% poliéster com duas cores azul e branco, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com trena de in entretela em naylon de 12cm por 1.60 mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100 mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.</p>	Unid.	300
9	<p>Talabartes verde e amarelo – Talabartes em tecido</p>	Unid.	300



	duralon 100% poliéster com duas cores verde e amarela, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com treina de inter tela em naylon de 12cm, por 1.60mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira.		
10	Rosetas azul e branca – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores azul e branca . Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200
11	Rosetas verde e amarelo – Rosetas em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon, nas cores verde e amarelas. Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda.	Unid.	200
12	Kits oficiais de Gr (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual – Kits oficiais de GR (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual acompanhar; (01 – BOLA 400 de 400 gramas, gr oficial com brilho e glíter de alta performance / 01 – arco oficial de 88 cm de circunferência azul/branco, de alta performance / 01 – par de maçãs oficial em acrílico de cor branca de alta performance acoplada oficial / 01 – estilete de fibra de vidro 55 cm com girador de cor branca / 01 fita de cetim com 6 metros de comprimento e com largura de 6 cm nas cores azul e branca, / 01 – corda oficial com 3.20 de alto rendimento. a bolsa confeccionada em tecido de poliéster com espuma, com zíper em toda a sua extremidade, com detalhes de cadaço de 40 mm de cor branca, na parte interior compartimento para bola, fita, estilete, massas e cordas. bordada com logo da secretaria de educação do município.	Kit	200
13	Bastões de baliza cromado, de 80 cm com bolas de borracha – Bastões de balizas com 90cm por 19 mm em alumínio cromado na cor dourado, nas extremidades, possuir bolas de borracha de cor azul (sendo que a pintura será de auto azul escuro com aplicações de verniz acrílica.	Unid.	80
14	Lanças de acrílico sem ponta – Lanças em ACRÍLICO, duas partes com encaixo para mastros de 28mm. Arredondado.	Unid.	80
15	Bandeiras para corpo coreográfico com mastros balanceado – Confeção em tecido duralon 100% poliéster de 3 panos com 1.28cm de comprimento e de 1.50 de largura nas cores amarelas, azul, lilás, vermelha, branco e laranja com design em curvas em desenho gráfico DIGITAL dupla face . Mastro em alumínio de 25 mm com 1.50 de comprimento cromado com balanceado na ponta e com as ponteiros de bronze nas pontas de cada lado.	Unid.	30
16	Bandeiras oficiais do Rio de Janeiro – Bandeira do Estado do Rio de Janeiro medindo 1.28 x 1,60M, confeccionada em	Unid.	30



	tecido duralon 100% poliéster.		
17	Bandeiras de Saquarema – Bandeira do município de Recife medindo 1,28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30
18	Bandeiras do Brasil – Bandeira do Brasil medindo 1,28 x 1,60M, confeccionada em tecido duralon 100% poliéster.	Unid.	30
19	Mastros de bandeiras de alumínio cromado de inox de 2.30m/cm x 28 mm diâmetro – Mastros de alumínio cromado de inox com parafusos na parte superior e na altura de 1,20 de altura tipo gancho. com suporte de proteção de alumínio cromado.	Unid.	80
20	Quepe Feminino – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.	Unid.	600
21	Quepe Masculino – Confeccionado em PVC rígido, revestida com veludo ou napa nas cores verde, preta ou branca, seu diâmetro maior friso, corpo do quepe em crina para armação da cabeça com viseira em verniz em alto-brilho. Acabamento interno acolchoado em espuma de boa densidade, na frente do quepe usar brasão conforme a solicitação e modelo concedido por esta administração.	Unid.	600
22	Pares de bota tipo couro curta com elástico na parte interna e zíper na parte de fora. 100% animal de cor branca – Couro Legítimo - Látego (pode ser engraxado) Cor: branca Solado em Borracha Montain antiderrapante e Anti Chama, muito resistente e costurado lateralmente (blaqueado). Zíper Lateral, para facilitar o calçar. Bico com Biqueira (de Borracha Termoplástica interna para moldar). Cano curto com média de 14 cm (variação para mais ou para menos de acordo com tamanho). Palmilha Anatômica de 2,5cm para maior conforto e maciez. Forrada internamente em material textil. Pares de botas cano curto em couro legítimo animal 100% qualidade em pelica branca com zíper reforçado, salto 3/6 com solado em borracha branco, com elástico na lateral. Na parte da panturrilha, e caindo em toda a boca da bota, forrada em couro, em toda a sua extremidade interna. As paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado em borracha branca com elástico na lateral.	Par	1.200
23	Pares de botas de jazz em couro 100% animal.com cadarço e zíper de cor preta Cano longo – Pares de botas em pelica de cor preta com solado em borracha preta, com latão aplicado na parte inferior do solador, as paulinas em borracha ortopédica de cor preta, com solado de alta pressão.	Par	300
24	Sapatos – Estilo mocassim, em cor sintético consolado	Par	1.200



	resistente palmilha confortável na cor preta, sem cadarço.		
25	Vestido – Vestido modelo secretária em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200
26	Macacão – Macacão com gola em two way 94% poliéster e 6% elastano, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200
27	Blazer – Blazer feminino de manga comprida em two way 100% poliéster, forrado com failete 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200
28	Calça feminina social – Calça feminina social em two way 100% poliéster, confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	200
29	Blusa feminina – Blusa feminina modelo secretária em two way verde.	Unid.	200
30	Camisa – Camisa malha 30.1. 100% algodão com gola e punho modelo pólo 50% algodão e 50% poliéster confeccionado sob medida na cor verde.	Unid.	1.000

5. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas, sapatos, acessórios, bandeiras e painéis para os desfiles cívicos do Município de Saquarema é essencial para que os alunos e os funcionários da Secretaria Municipal de Educação estejam padronizados e devidamente identificados durante os eventos.

No calendário municipal obtemos 2 (dois) momentos de desfile cívico, o primeiro no dia 01 de maio, homenageando os trabalhadores, e no dia 08 de maio, celebrando a emancipação político-administrativa do nosso Município.

Esses momentos são de suma importância para incentivar o patriotismo, o amor e o respeito, contribuindo para formação de cidadãos críticos e conscientes dos fatos históricos do nosso Município e nação.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu produtos compatíveis ao objeto e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993.



8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Somente será permitido o objeto novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, objeto fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.

O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

Caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

9. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

O prazo máximo para entrega do objeto é de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe a contratada a substituição do objeto recusado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Fornecer o objeto em conformidade com o este Termo de Referência.

10.2 – Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.

10.3 – Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.



10.4 – A qualidade do objeto deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.

10.5 – Submeter-se à fiscalização da SME, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

10.6 – Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.

10.7 – Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.

10.8 – Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

10.9 – Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.

10.10 – Manter endereço e número de telefone atualizado.

10.11 – Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.12 – A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.13 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.

10.14 – A contratada é obrigada a reparar ou substituir no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante do transporte, da execução ou de má fabricação.

10.15 – Se responsabilizar por todos os ônus tributários federais, estaduais, e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entende-se como ônus tributário: pagamentos de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimo compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

10.16 – A contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros.

10.17 – Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados por meio de crachá.

10.18 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso, bem



como acatar as orientações da contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10.19 – Permitir o acompanhamento da entrega por partes dos agentes da Administração.

10.20 – A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SME)

11.1 – Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2 – Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.

11.3 – Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.

11.4 – Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

11.5 – Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.

11.6 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.

11.7 – Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

11.8 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, inclusive, se necessário, aplicando as penalidades cabíveis.

12. GARANTIA

O objeto deste Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto, contra defeitos de fabricação, concedido pela contratada.

Em caso de apresentação de defeito a contratada terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de notificação, para substituição do item, que terá as mesmas condições de garantia.

13. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início de execução do contrato.



14. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço global. O não parcelamento do objeto, nos termos da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável.

O objeto deste Termo de Referência decorre da necessidade de inter-relação entre os itens e pela necessidade preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que várias empresas poderão implicar na descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do contrato.

15. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 8.666/1993. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

O quantitativo solicitado está de acordo com as necessidades deste Município com a finalidade de garantir que os alunos da rede municipal de ensino possam realizar os desfiles cívicos de maneira satisfatória. Sendo assim a entrega do objeto deverá ser integral.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária:

PT	ND	MODALIDADE
12.361.0008.2.198.000	3.3.90.32.03.000	Ensino Fundamental
12.122.0008.2.164.000	3.3.90.30.99.000	SME

17. FORMA DE PAGAMENTO

O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser atestado por dois funcionários.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.



O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a)** 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b)** pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c)** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d)** pela recusa da contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e)** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

18.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

18.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

18.4. A contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

18.5. A contratada poderá ser impedida de participar de licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ pelo prazo de até 05(cinco) anos.

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei 8.666/1993, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.



A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;
- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fica designado para Gestor e como Fiscal do contrato o servidor **Patrícia da Silva Oliveira**, Matrícula 4610-8.

20. ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo

Saquarema, 17 de janeiro de 2022.

Patrícia da Silva Oliveira

Mat. 4610-8
Saquarema – RJ

De acordo,

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação
Mat. 209996-5
Saquarema – RJ



ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Listagem das Unidades que integrarão os desfiles cívicos:

ENSINO FUNDAMENTAL	
1	E. M. Edilson Vignoli Marins
2	E. M. Elcira de Oliveira Coutinho
3	E. M. Ismênia de Barros Barroso
4	E. M. Jardim Ipitangas
5	E. M. José Bandeira
6	E. M. Luciana Santana Coutinho
7	E. M. Orgé Ferreira dos Santos
8	E. M. Paulo Luiz Barroso Oliveira
9	E. M. Prefeito Walquides de Souza Lima
10	E. M. Vereador Ivan da Silva Melo
11	E. M. Vilatur
12	C. M. E. Jurandir da Silva Melo
13	C. M. E. Menaldo Carlos de Magalhães
14	C. M. E. Padre Manuel
15	C. M. Gustavo Campos da Silveira
SME	
16	Secretaria Municipal de Educação

Os itens serão distribuídos nas Unidades listadas acima conforme as bandas compostas pelos alunos da rede municipal de ensino. Tendo em vista que o no de 2022 possui um calendário extenso de Eventos e Inaugurações, a Secretaria de Educação, viu a necessidade de que os funcionários que compõem esta secretaria estivessem devidamente trajados para as ocasiões.

Os quantitativos e itens estão descritos na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Túnicas em tecido gabardine imperiais longa	Unid.	1.200
2	Calça estilo militar com faixas laterais, friso e galões	Unid.	1.200
3	Barretinas estilo americanas de tipo AMAM	Unid.	1.200
4	Calças de lycra bordada – CORPO COREOGRÁFICO	Unid.	1.200
5	Conjuntos de Trajes para Balizas	Unid.	600
6	Túnicas imperiais médias. CORPO COREOGRÁFICO	Unid.	600
7	Brasão Oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema	Unid.	300
8	Talabartes azul royal	Unid.	300



9	Talabartes verde e amarelo	Unid.	300
10	Rosetas azul e branca	Unid.	200
11	Rosetas verde e amarelo	Unid.	200
12	Kits oficiais de Gr (ginástica rítmica oficial de alto rendimento) com bolsa individual	Kit	200
13	Bastões de baliza cromado, de 80 cm com bolas de borracha	Unid.	80
14	Lanças de acrílico sem ponta	Unid.	80
15	Bandeiras para corpo coreográfico com mastros balanceado	Unid.	30
16	Bandeiras oficiais do Rio de Janeiro	Unid.	30
17	Bandeiras de Saquarema	Unid.	30
18	Bandeiras do Brasil	Unid.	30
19	Mastros de bandeiras de alumínio	Unid.	80
20	Quepe Feminino	Unid.	600
21	Quepe Masculino	Unid.	600
22	Pares de bota tipo couro curta	Par	1.200
23	Pares de botas de jazz	Par	300
24	Sapatos	Par	1.200
25	Vestido	Unid.	200
26	Macacão	Unid.	200
27	Blazer	Unid.	200
28	Calça feminina social	Unid.	200
29	Blusa feminina	Unid.	200
30	Camisa	Unid.	1.000